



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº. 16/2017
PARECER Nº. 21/2017

O Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo, que **"CRIA NO MUNICÍPIO DE ASSIS, O "PROGRAMA CIDADE COM GRAMA", VISANDO IMPLEMENTAR E MANTER O PLANTIO DE GRAMA NOS LOTES URBANOS NÃO CONSTRUÍDOS"**.

O presente projeto de lei tem como objetivo obrigar os proprietários de lotes urbanos não edificados, a plantarem grammas gradativamente, visando a limpeza dos mesmos, inclusive os terrenos da Prefeitura, impondo multa nos casos de não cumprimento.

Projetos desta mesma natureza, esta sendo implantado em diversos Municípios do Brasil, desde 2014.

O projeto em nada fere a iniciativa de sua propositura, que cabe ao Poder Legislativo legislar sobre matérias de ordem local.

Ante o exposto, a proposta se afigura revestida das condições de legalidade e constitucionalidade.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

No mais, está elaborado conforme os ditames legais. Assim, poderá ser apreciado, discutido e votado pelo Plenário, sendo o quórum necessário para a sua aprovação é de **maioria simples**.

É o parecer.

Assis, 22 de fevereiro de 2017.

DURVALINO BINATO NETO
ASSESSOR JURÍDICO LEGISLATIVO